



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA
C.N.P.J.: 45.704.053/0001-21
Município: CUNHA

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 34/2025, de 12 de Junho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CUNHA e autorização contida na Lei Municipal nº 1956/2024, de 31 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 50.100,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO		
02.001 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
02.001.4.121.2.2004-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas		R\$1.350,00
01.110.0000.0502 GERAL		1.350,00
01.000 - GABINETE DO PREFEITO		
01.004 - CONSELHO TUTELAR		
01.004.8.243.14.2043-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas		R\$1.700,00
01.110.0000.0502 GERAL		1.700,00
08.000 - SERVIÇOS MUNICIPAIS		
08.001 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS		
08.001.15.452.9.2035-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas		R\$1.750,00
01.110.0000.0502 GERAL		1.750,00
10.000 - SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO		
10.002 - SETOR DE TURISMO		
10.002.23.695.11.2040-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas		R\$3.300,00
01.110.0000.0502 GERAL		3.300,00
04.000 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO		
04.001 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
04.001.12.361.5.2007-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		R\$15.000,00
01.220.0000.0510 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		15.000,00
06.000 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL		
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.002.8.244.7.2051-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$21.000,00
05.510.0000.0551 FEDERAL ASSISTENCIA SOCIAL		21.000,00
02.000 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO		
02.001 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
02.001.4.121.2.0001-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições		R\$6.000,00
01.110.0000.0502 GERAL		6.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO		
02.001 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
02.001.4.121.2.2004-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$1.350,00
01.110.0000.0502 GERAL		1.350,00
08.000 - SERVIÇOS MUNICIPAIS		
08.001 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS		
08.001.15.452.9.2035-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$1.750,00
01.110.0000.0502 GERAL		1.750,00
10.000 - SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO		
10.002 - SETOR DE TURISMO		
10.002.23.695.11.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$3.300,00
01.110.0000.0502 GERAL		3.300,00



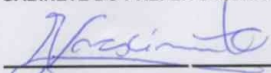
ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA
C.N.P.J.: 45.704.053/0001-21
Município: CUNHA

Página : 2 / 2

02.000 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO		
02.001 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
02.001.4.121.2.0001-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais		R\$6.000,00
01.110.0000.0502	GERAL	6.000,00
06.000 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL		
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.002.8.244.7.2051-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$20.000,00
05.510.0000.0551	FEDERAL ASSISTENCIA SOCIAL	20.000,00
06.002.8.244.7.2051-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		R\$1.000,00
05.510.0000.0551	FEDERAL ASSISTENCIA SOCIAL	1.000,00
04.000 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO		
04.001 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
04.001.12.361.5.2007-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$15.000,00
01.220.0000.0510	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	15.000,00
01.000 - GABINETE DO PREFEITO		
01.004 - CONSELHO TUTELAR		
01.004.8.243.14.2043-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni		R\$1.700,00
01.110.0000.0502	GERAL	1.700,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Junho de 2025.


RODRIGO SERGIO DO NASCIMENTO

PREFEITO MUNICIPAL